

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sr. Ismael Gregório, em razão do falecimento da servidora aposentada Sra. Carmen Manzolli."

Considerando o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal n.º 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

Considerando ainda, a decisão judicial que concedeu "tutela de urgência" no processo n.º 1006447-97.2021.8.26.0568, que tramita no Juizado Especial Cível da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

A Diretora Executiva do ÁGUAS PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao *Sr. Ismael Gregório*, portador do RG n.º 7.295.345-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 723.821.638-87, em razão do falecimento servidora aposentada Sra. Carmen Manzolli, servidora pública municipal inativa desde 24 de julho de 2009, conforme tutela de urgência concedida no processo n.º 1006447-97.2021.8.26.0568

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 03 de janeiro de 2022.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.